

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## SENTENÇA

Processo n°: **0008104-83.2010.8.26.0566/01** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Honorários Advocatícios

Exequente: Banco Santander Brasil Sa
Executado: Roberto Carlos Eufrade Junior

Juiz de Direito: Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares

Vistos.

Ante a decisão proferida pelo Egr. Tribunal de Justiça (fls. 371/376), julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.

S. C., 08/04/2016

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA